



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Republicação por incorreção
DECRETO Nº 307/2019**

Data: 04.12.2019

Ementa: homologa o resultado do concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 1075/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de que trata o Edital de Abertura nº 01/2019, nos termos dos Edital nº 20/2019 de 28.11.2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02.12.2019 - edição nº 1897 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11720 de 29.11.2019– página C 2, C 3, C 4 e C 5 - caderno de publicações legais e nos termos dos Edital nº 21/2019 de 28.11.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02.12.2019 - edição nº 1897 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11720 de 29.11.2019– página C 1 – caderno de publicações legais, e no sítio oficial desta Municipalidade: <http://www.guaيرا.pr.gov.br>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gi

aná, em 04 de dezembro de 2019.

H

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06.12.2019 - edição nº 1901 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11726 de 06.12.2019– página B 6 – caderno de publicações legais



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 307/2019

Data: 04.12.2019

Ementa: homologa o resultado do concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 1075/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de que trata o Edital de Abertura nº 01/2019, nos termos dos Edital nº 20/2019 de 28.11.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02.12.2019 - edição nº 1897 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11720 de 29.11.2019– página C 2, C 3, C 4 e C 5 - caderno de publicações legais, e no sitio oficial desta Municipalidade: <http://www.guaira.pr.gov.br>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gu

aná, em 04 de dezembro de 2019.

H

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05.12.2019 - edição nº 1900 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11725 de 05.12.2019– página C 6 – caderno de publicações legais